



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.600/2019, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE: "NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2.124/2007, de 13/12/2007 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Considerando o Ofício CMDC expedido pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, protocolo sob nº 436/2019, onde requereu a expedição de novo Decreto para nomeação de novos membros que irão compor o Conselho para biênio 2019/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, conforme segue:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Divisão Municipal de Saúde:

Titular: Luciana Prestes dos Santos
1º Suplente: Zinelma Oliveira Santos
2º Suplente: Eliana Luiza da S Gino

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação e do Esporte:

Titular: Ligia Ferreira Araújo
1º Suplente: Adete Almeida de Jesus
2º Suplente: Elaine Reis

"Joia Ribeirinha"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Lilane Aparecida Sanches Souza
1º Suplente: Suelen Midore Barbosa
2º Suplente: Elaine de Jesus

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Marcelo Zubcov de Luna
1º Suplente: Kaila Pereira F. do Nascimento
2º Suplente: Luiz Rogério Bonifácio

e) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Regiane do Amaral
1º Suplente: Izabel Maria da Silva
2º Suplente: Valdir Alves

f) Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Lucimara da Silva
1º Suplente: Elen Rodrigues da Silva
2º Suplente: Luciana Fiore

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de Movimentos Populares

Titular: Miriam Pereira
1º Suplente: Laelcon Rosa dos Santos Filho
2º Suplente: Moailton Alves Pereira

b) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Katiuce Martins Silva
1º Suplente: Rafaela Cristina Ribeiro
2º Suplente: Matheus Vicente Dassie Noronha

c) Representantes das Entidades Religiosas

Titular: Leia Cruz Cristo de Melo
1º Suplente: Priscila da Silva Mata
2º Suplente: Diana Ferreira David Santos

“Joia Ribeirinha”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

d) Representantes das Entidades de Atendimento às Crianças – 0 a 11 anos e 11 meses:

Titular: Larisse Corbelino Melges Kairuz Bordin
1º Suplente: Eloiza da Silva Araújo
2º Suplente: Evandro Ferreira de Castro Tesini

e) Representantes das Entidades de Atendimento aos Adolescentes – 12 a 18 anos:

Titular: Anna Carolina Xavier Mengue
1º Suplente: Amanda Conceição Santos
2º Suplente: Odair José da Silva

f) Representantes dos Profissionais dentre as áreas da educação, serviço social e psicologia:

Titular: Joyce dos Santos Ferreira
1º Suplente: Denise Miguel Miranda
2º Suplente: Luara Cristina Bezerra

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do Conselho Municipal (CMDCA) e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal (CMDCA) são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2019.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 1º de abril de 2019.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio na data supra.

Bruno Cesar dos Santos Ramos
Secretário Interino de Administração

“Joia Ribeirinha”